



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004994/2022

ABERTURA: 05/10/2022 HORA: 10:30:44
REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

ASSUNTO: OFICIO CMVP/ES Nº 050/2022

OFÍCIO CMVP/ES Nº 050/2022

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão
JOÃO TRANCOSO

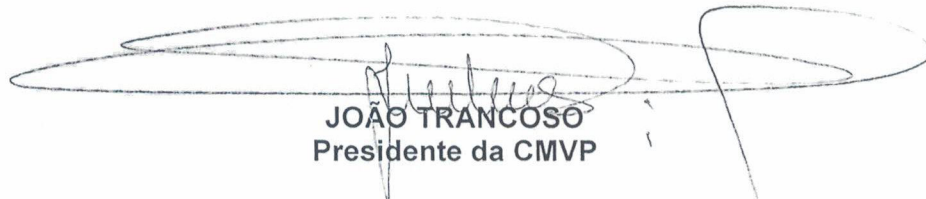
A sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Vila Pavão
UELIKSON BOONE

David Pagung

Assunto: Informa dotações orçamentárias a serem anuladas na CMVP/ES

Venho respeitosamente, diante de Vossa Excelência informar dotações orçamentárias a serem anuladas na Câmara Municipal de Vila Pavão no valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil)** para fins de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias de outra UGs do Município de Vila Pavão. Os recursos necessários advirão das seguintes fichas do orçamento da Câmara Municipal de Vila Pavão:

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	
010010.0103100011.001 – Construção do Prédio da Câmara Municipal	
449051000000 – Obras e Instalações/ Ficha 01.....	R\$ 366.354,15
2.001 – Manutenção de Atividades da Câmara Municipal	
339014000000 – Diárias – Pessoal Civil/ Ficha 08.....	R\$ 20.000,00
339030000000 – Material de Consumo/ Ficha 09.....	R\$ 28.917,10
449052000000 – Equipamento e Material permanente/ Ficha 17.....	R\$ 34.728,75
TOTAL.....	R\$ 450.000,00


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, conforme o ofício nº 050/2022 sob o protocolo nº 04994/2022, expedido pelo **PRESIDENTE DA CMVP**, Senhor **JOÃO TRANCOSO**.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 05 de Outubro de 2022.

Atenciosamente.


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 020532/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão/ES, 06 de outubro de 2022

SEMFO/Memorando nº 137/2022


Ao Setor Jurídico

Dr. Elton Areia Alves de Souza

Senhor Procurador:

Considerando a necessidade da abertura de crédito adicional suplementar devido a insuficiência de saldo no orçamento vigente, vimos encaminhar minuta do projeto de lei, para abertura de crédito de dotações advindas do excesso de dotações do orçamento da Câmara Municipal, que serão parcialmente canceladas no referido órgão e destinadas para as Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos na quantia de R\$ 250.000,00 e para Secretaria de Agricultura a quantia de R\$ 200.000,00, conforme detalhamento na minuta do projeto em anexo.

Atenciosamente


Valdecir Berger
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto 1.449/2021